



PORTARIA Nº 032/2023

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no
uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32,
Inciso I. ALÍNEA "G" da Lei Complementar Municipal
nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Aposentadoria por INVALIDEZ,
com proventos integrais à Servidora **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA**, Matrícula nº **3555**,
CPF nº **571.307.446-34**, no cargo efetivo de **SERVENTE I**, lotada no Gabinete do
Prefeito, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988
e art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 02 de novembro de
2023.

Art. 2º. A Aposentadoria de que trata o artigo 1º, vence
pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 02 de novembro de 2023.


Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM

Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM